



Ofício nº. 04/2011 – C

Campo Largo, 17 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, a fim de convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para apreciação do projeto de lei nº03/2011, cuja súmula autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2011, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 2133 de 31 de agosto de 2009 (Plano Plurianual) e nº 2212 de 30 de setembro de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), por ser de interesse público.

Na certeza de podermos contar com apoio, desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

EDSON BASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

JOSLEI ANDRADE

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta